



Conselho Municipal do Idoso de Rio Verde – GO  
**Lei N<sup>o</sup>. 4.752/2004**

RESOLUÇÃO 050/2022

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Hashtag Idosos Conectados da OSC ABAS – Associação Beneficente Auta de Souza e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de n<sup>o</sup> 6.822/2018;

**CONSIDERANDO** o que preconiza a Lei Federal de n.10.741 de 01 de Outubro de 2003 Art.48 parágrafo único – Estatuto do Idoso;

**CONSIDERANDO** a decisão do Colegiado em votação remota via aplicativo Whatsapp, realizada no dia 22 de novembro de 2022, Ata de número 098,

**RESOLVE:**

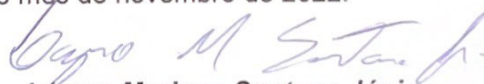
**Art.1<sup>o</sup>** - Aprovar por unanimidade dos votos, realizados através do aplicativo mencionado, o Projeto da **Associação Beneficente Auta de Souza – ABAS**, atendendo ao Edital de Chamamento Público n<sup>o</sup>001 de 2022 para obtenção do Certificado de Chancela e Captação de Recursos:

**I – Hashtag Idosos Conectados**, no valor de **R\$137.691,30** (Cento e trinta e sete mil seiscentos e noventa e um reais e trinta centavos)

**Art. 2<sup>o</sup>** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal dos Direitos da pessoa Idosa de Rio Verde, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2022.

  
**Lázaro Mariano Santana Júnior**

Presidente do CMDPI  
Resolução 029/2022